



INDICAÇÃO Nº 1064

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...11/8/21

*Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, **proceda junto a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes - SEE, com a reforma do Centro de Integração Esportiva para Comunidade - CIEC, localizado no bairro Recanto dos Buritis, na cidade de Rio Branco.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"  
Estado do Acre, 11 de agosto de 2021.

  
**FAGNER CALEGÁRIO**

Deputado Estadual